



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 042835689

82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6068.2020.0002030-0

Interessado: Associação Educacional Nove de Julho

Local: Rua M.M.D.C, 121 / Rua Miragaia / Rua Martins.

Contribuinte: 082.419.0041-4 / 0025-2 / 0024-4 / 0023-6 / 0022-8 / 0021-8 / 0020-1 / 0019-8 / 0018-1 / 0017-1 / 0015-5 / 0014-7 / 0013-9 / 0012-0 / 0011-2 / 0010-4 / 0009-0 / 0008-2

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do Art. 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 06/08/2020, na vigência das Leis nº 16.050/2014 e 16.402/2016, referente à construção de empreendimento destinado a serviços de educação de grande porte, subcategoria de uso nR3-9, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em zona de uso ZEU / PA 5, na Subprefeitura Butantã.

MANIFESTAÇÃO/002/CAIEPS/2021

A CAIEPS, em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de abril de 2.021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994, pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com as recomendações de que, previamente à Decisão deste por aquela Pasta, sejam apresentados a cópia da Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, e os documentos emitidos pelas concessionárias responsáveis pelas rede de água pluvial, água, esgoto e telefone, no que diz respeito à sua capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Eliana Gonçalves da Luz, Paola Tucci, Diego Brentegani Barbosa, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Samara Prado Valentim.

PRESENTES AINDA: Damaris Valeska Leandro, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 26/04/2021, às 08:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042835689** e o código CRC **51E9E275**.